



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ID CidadES/TCE-ES:2022.027E0500004.01.0014

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o JULGAMENTO em relação aos envelopes de **HABILITAÇÃO** das empresas participantes do Certame na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo Menor Preço, Sob o Regime de execução indireta - **“Empreitada por Preço Unitário”**, ocorrido no dia **16/09/2022**, às **09h**, visando a **contratação de empresa para execução de serviços de fornecimento e instalação de grades, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação**. Sendo assim, conforme o disposto no processo nº 2.993/2022, foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: **B M E CONSTRUTURA LTDA** e **FF CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**. De outro modo, foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: **ESTRUTURA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, **CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, **OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, **QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **P.F.M.P CONSTRUTORA LTDA**. Dessa forma, ficam as empresas intimadas deste Julgamento para os fins do disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação, de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 03 de outubro de 2022.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente da CPL